

Despacho PR/ESTG - 037/2023

ASSUNTO: Eleição de Diretores de Departamento

Considerando:

- O disposto no nº 1 do artigo 31º dos Estatutos da ESTG (Despacho nº9618/2019, de 23 de outubro);
- A necessidade de realizar eleições para os Departamento abaixo identificados;

Determino:

1. É iniciado o procedimento eleitoral dos Departamentos da ESTG:
 - Ciências Empresariais;
 - Ciências Jurídicas e Sociais;
 - Ciências Naturais e Exatas;
 - Informática;
 - Segurança, Saúde e Ambiente.
2. O procedimento eleitoral dos Diretores de Departamento da ESTG segue os termos definidos no Regulamento Eleitoral (Regulamento nº 751/2020, 07 de setembro).
3. É aprovado o Calendário Eleitoral, o qual vai em anexo ao presente despacho e dele faz parte integrante.
4. A Comissão Eleitoral é constituída pelo Professor Decano, Prof. Doutor António Alberto Santos Pinto e pela Assistente Técnica Maria Alice da Silva Meireles.

Felgueiras, 01 de setembro de 2023

O Presidente,

Luís da Costa Lima

(Professor Adjunto)

**ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO
DO INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO****ELEIÇÃO DE DIRETORES DE DEPARTAMENTO****CALENDÁRIO ELEITORAL**

Nos termos do artigo 3º do Regulamento Eleitoral dos Diretores de Departamento da Escola Superior de Tecnologia e Gestão é fixado, para a eleição dos Diretores de Departamento indicados no presente despacho, o seguinte calendário eleitoral:

Afixação do calendário eleitoral	01/09/2023
Data de referência para a inclusão nos cadernos eleitorais	08/09/2023
Afixação dos cadernos eleitorais provisórios	12/09/2023
Reclamação sobre os cadernos eleitorais	14/09/2023 (até)
Decisão sobre as reclamações dos cadernos eleitorais	15/09/2023
Afixação dos cadernos eleitorais definitivos	15/09/2023
Apresentação de candidaturas	19/09/2023 (até)
Afixação das listas de candidaturas provisórias	21/09/2023
Novo prazo de apresentação de candidaturas (caso não existam candidaturas)	27/09/2023
Reclamações sobre a admissão das candidaturas	29/09/2023 (até)
Decisão sobre as reclamações de admissão das candidaturas	02/10/2023
Correção de irregularidades detetadas	03/10/2023 (até)
Afixação das listas de candidaturas definitivas	04/10/2023
Realização das eleições	10/10/2023
Apuramento dos resultados e sua afixação	10/10/2023